ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1715/2016

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA E AMIGOS - ADRA".

Autor: ISMAEL CRISPIN

Promulgação: 19/12/2016

Sanção: 19/12/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.715/2016 Em, 19 de dezembro de 2016.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO ESTADO DE RONDONIA E AMIGOS - ADRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública **A ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO ESTADO DE RONDONIA E AMIGOS - ADRA**, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO ESTADO DE RONDONIA E AMIGOS - ADRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.716.711/0001-50, com sede na Av. São Paulo, 485, Sala 01, Centro, em São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 19 de dezembro de 2016.

APROVADO
Em 19/12/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 19/12/2016

SANCIONADO
Em 19/12/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Ismael Crispin